

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 04

19-02-2020

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 04 de dezembro de 2019.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

1.1 - Alteração de Loteamento – Proc. n.º 1/2019 – Alvará de Loteamento 7/2005 – Ricardo Alexandre Gomes Lopes Barbosa – Lote 9 – Pêro Negro.

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

1.1 - Ação Social Escolar – ano letivo 2019/2020 (9.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 21 de agosto de 2019).

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 - Acordo de Regularização de Dívida no âmbito do setor da água.

1.2 - Contratação de Empréstimo – Requalificação do Edifício de Serviços Municipais Diversos - Análise das propostas e pedido de autorização à Assembleia Municipal.

1.3 - Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres para Jovens – Início do Procedimento (art. 98.º do CPA)

1.4 - Protocolo de Colaboração - Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913.

1.5 - Atribuição de Subsídio – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Programa Experimental de Iniciação ao Cinema.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 14 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 04

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço

Realizada no dia 19 de fevereiro de 2020

Aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Henriques Soares, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Hugo Humberto Simões Machado, em substituição, e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 24 de terça-feira, dia 04 de fevereiro de 2020, cujo total de disponibilidades é de € 769.062,83, sendo € 609.445,16 de operações orçamentais e € 159.617,67 de operações não orçamentais. _____

2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Presidente em exercício informou que o Sr. Presidente da Câmara, por motivos pessoais não iria estar presente na reunião, pelo que havia pedido a justificação da sua falta, bem como a respetiva substituição. Neste sentido, disse que iria presidir à reunião e que o membro seguinte da lista, o Sr. Joaquim Ribeiro, estava presente em sua substituição. _____

O Sr. Presidente em exercício informou, ainda, que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, por motivos profissionais, tendo solicitado a justificação da sua falta e a respetiva substituição. Assim, informou que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz se faria representar pelo Sr. Hugo Machado. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

3. Outros assuntos (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado, sugeriu a aprovação de uma nota de agradecimento e felicitação direcionada ao Sr. Padre Marcelo Boita pelos 11 anos de dedicação ao Concelho, uma vez que irá deixar o Sobral e abraçar um novo desafio. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos também propôs um voto de saudação ao Sr. Padre Marcelo Boita, o qual irá deixar o Concelho e exercer funções numa nova Paróquia. Referiu que, por norma, separa o poder político das várias confissões religiosas, no entanto, não poderia deixar de elogiar o Sr. Padre Marcelo Boita, um membro muito ativo na comunidade, pelo entusiasmo perante tudo o que faz, pelo respeito institucional com que sempre tratou todos os membros do executivo e, por fim, pelas palavras que proferia, das quais sempre foi apreciador. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de agradecimento e felicitação direcionado ao Sr. Padre Marcelo Boita. _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 04 de dezembro de 2019 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia por não haver quórum para aprovação do ponto – artigo 29.º, número 1, do CPA, conjugado com o artigo 54.º, número 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro – em virtude dos Srs. Vereadores Pedro Coelho dos Santos; Joaquim Ribeiro, em substituição, e Hugo Machado, em substituição, não votarem por não terem estado presentes – artigo 34.º, número 3, do CPA. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 - Alteração de Loteamento – Proc. número 1/2019 – Alvará de Loteamento 7/2005 – Ricardo Alexandre Gomes Lopes Barbosa – Lote 9 – Pêro Negro _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Alteração de Loteamento – Proc. número 1/2019 – Alvará de Loteamento 7/2005 – Ricardo Alexandre Gomes Lopes Barbosa – Lote 9 – Pêro Negro _____

Considerando que: _____

a) Em 13/01/2020, foi elaborada, pelo Técnico Superior, Diogo Mata, Arq.º, a informação que a seguir se transcreve: _____

“INFORMAÇÃO _____

1. O local da pretensão está inserido em Área Urbana, Nível II – Pero Negro, categoria de espaço urbanizável, área urbanizável habitacional, de acordo com o Artigo 16.º do regulamento do P.D.M. e alvará de loteamento n.º 7/2005. _____

2. As alterações propostas para a operação de loteamento são: _____

- Alteração da área de implantação do lote 9, que passará de 150m² para 266m². _____

3. Quadros comparativos entre o Plano Diretor Municipal e a proposta; _____

14

Área de intervenção: **10.043,00m²**

P.D.M.	Proposta
Área Urbana, nível II – Pero Negro Espaço urbanizável / área urbanizável habitacional	

Caracterização geral da urbanização			Caracterização geral da urbanização		
D.L.M. fog/ha	35		D.L.M. fog/ha	11	10.043,00m ² x 35 / 10.000m ² = 35 fog
I.O.M. m ² /m ²	0,25		I.O.M. m ² /m ²	0,175	1.755,80m ² / 10.043,00m ² = 0,175
I.U.M. m ² /m ²	0,40		I.U.M. m ² /m ²	0,33	3.279,60m ² / 10.043,00m ² = 0,33
A.M.L. m ²	250		A.M.L. m ²	892,9	
F.M.L. m	6		F.M.L. m	43	
I.O.M. m ² /m ²	0,40		I.O.M. m ² /m ²	0,30	266,00m ² / 892,9m ² = 0,30
I.U.M. m ² /m ²	1,00		I.U.M. m ² /m ²	0,34	300,00m ² / 892,9m ² = 0,34
N.P.M. n	3		N.P.M. n	2 + Cave	

4. De acordo com o n.º 3 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará. _____

O pedido está instruído com declarações dos proprietários dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 11, conforme se pode verificar nas cópias das certidões da Conservatória do Registo Predial apresentadas em que não vêem inconveniente nas alterações propostas para a operação de loteamento. _____

5. As alterações propostas para a operação de loteamento, dão cumprimento ao estipulado no Artigo 18.º, Artigo 19.º e Artigo 58.º do regulamento do P.D.M.. _____

6. Julgamos de deferir. _____

13/01/2020 _____

O Técnico, assinado, Diogo António Valério Verde da Mata, Arq.º" _____

b) Na informação melhor descrita na alínea a) da presente proposta, a Exma. Sra. Chefe de Divisão da DOUA, Eng.ª Margarida Frade, em 04 de fevereiro de 2020, emitiu o seguinte parecer: "Concordo com o parecer técnico. Propõe-se o envio à reunião de Câmara", tendo, em 05 de fevereiro de 2020, o Presidente da Câmara emitido o seguinte despacho: "Concordo, à próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera a alteração do alvará de Loteamento número 7/2005, em nome de Ricardo Alexandre Gomes Lopes Barbosa – Pero Negro, a que corresponde o processo 1/2009, nos exatos termos da informação técnica da DOUA, subscrita pelo Técnico Superior, Arq. Diogo Mata, datada de 13/01/2020, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de fevereiro de 2020 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, a alteração do alvará de Loteamento número 7/2005, em nome de Ricardo Alexandre Gomes Lopes Barbosa – Pero Negro, a que corresponde o processo 1/2009, nos exatos termos da informação técnica da DOUA, subscrita pelo Técnico Superior, Arq. Diogo Mata, datada de 13/01/2020, que se anexa à presente deliberação da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL Escolar _____

1.1 - Ação Social Escolar – ano letivo 2019/2020 (9.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 21 de agosto de 2019) _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – ano letivo 2019/2020 (9.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 21 de agosto de 2019) _____

Considerando que: _____

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 21/08/2019, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foi apresentada nova candidatura referente a 1 aluna matriculada no 1.º Ciclo do Ensino Básico (informações número 026/2020/UEAS); _____
- d) Nas informações supra identificadas a Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, em 14 de fevereiro de 2020 emitiu o seguinte Parecer: “Concordo. À Ex.ma Sra. Vereadora, propondo-se o envio à próxima reunião da Câmara”, tendo a Vereadora com o Pelouro da Educação, Dra. Carla Alves, em 14 de fevereiro de 2020, emitido o seguinte despacho: “Concordo. À próxima reunião da Câmara”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera conceder a ação social escolar à aluna do 1.º Ciclo (no escalão A), cfr. informação número 026/2020/UEAS, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de fevereiro de 2020 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a ação social escolar à aluna do 1.º Ciclo (no escalão A), cfr. informação número 026/2020/UEAS, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, referindo-se aos dois pontos seguintes, disse que atendendo à falta de documentos sobre as matérias, não estavam reunidas as condições de serem presentes para deliberação do órgão executivo, pelo que, deveriam os mesmos ser retirados da Ordem do Dia. _____

1.1 – Acordo de Regularização de Dívida no âmbito do setor da água _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

1.2 - Contratação de Empréstimo – Requalificação do Edifício de Serviços Municipais Diversos - Análise das propostas e pedido de autorização à Assembleia Municipal _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

1.3 - Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres para Jovens – Início do Procedimento (artigo 98.º do CPA) _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres para Jovens – Início do Procedimento (artigo 98.º do CPA) _____

Considerando que: _____

- a) O novo CPA aprovado em anexo ao Decreto-lei 4/2015, de 7 de janeiro introduziu profundas alterações na regulação específica do procedimento dos Regulamentos, designadamente no que se refere aos requisitos de publicação do início do procedimento e participação procedimental; _____
- b) Nos termos do artigo 98.º, número 1 do diploma citado “o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento”; _____

c) Em 14 de fevereiro de 2020 foi elaborada a informação número 10/2020/DECAS, subscrita pela Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, que reconhece a necessidade de dar início ao procedimento relativo ao Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres para Jovens, tendo a Sra. Vereadora Carla Alves, na mesma data, despachado do seguinte modo: "À próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere, nos termos do artigo 98.º, número 1 do CPA, dar início ao procedimento para elaboração do Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres para Jovens, procedimento este que se desenrolará pelo período de 10 dias úteis após a publicitação do edital no sítio da internet e nos locais de estilo, podendo os interessados apresentar os seus contributos para o e-mail: geral@cm-sobral.pt. _____

Sobral de Monte Agraço, 14 de fevereiro de 2020 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 98.º, número 1 do CPA, dar início ao procedimento para elaboração do Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres para Jovens, procedimento este que se desenrolará pelo período de 10 dias úteis após a publicitação do edital no sítio da internet e nos locais de estilo, podendo os interessados apresentar os seus contributos para o e-mail: geral@cm-sobral.pt. _____

1.4 - Protocolo de Colaboração - Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913 _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Protocolo de Colaboração - Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913 _____

Considerando que: _____

- a) Os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ciência e tempos livres e desporto, de acordo com o estipulado nas alíneas e) e f), do número 2, do artigo 23.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro; _____
- b) É da competência dos órgãos municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da cultura do Município; _____
- c) Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos - alínea o), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- d) O apoio a conceder pode ser objeto de Protocolo de Colaboração em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes. _____

Propõe-se que: _____

14

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração com a Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913, cuja minuta se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os legais e devidos efeitos, nos termos do disposto nas alíneas e) e f), do número 2 do artigo 23.º e ainda da alínea o), do número 1, do artigo 33.º Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Sobral de Monte Agraço, 14 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

O Sr. Presidente em exercício referiu que a proposta em apreciação pretendia a aprovação de um protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913, no âmbito da cedência da peça de artilharia adquirida pela Autarquia. Disse que a utilização do canhão pela referida Associação será uma mais-valia, aproveitando a ocasião para agradecer também a quem, por parte daquela Associação, teve disponibilidade para encontrar a peça e efetuar alguns trabalhos de reparação.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração com a Associação de Cultura e Recreio 13 de Setembro de 1913, cuja minuta se anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os legais e devidos efeitos, nos termos do disposto nas alíneas e) e f), do número 2 do artigo 23.º e ainda da alínea o), do número 1, do artigo 33.º Lei 75/2013, de 12 de setembro.

1.5 - Atribuição de Subsídio – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Programa Experimental de Iniciação ao Cinema

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Proposta

Atribuição de Subsídio – Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral – Programa Experimental de Iniciação ao Cinema

Considerando que:

- a) O Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, veio através de um e-mail remetido em 29 de janeiro de 2020, solicitar a colaboração do Município no projeto desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas no âmbito do Programa Experimental de Iniciação ao Cinema;
- b) Nos termos da alínea d), do número 2, do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a educação constitui atribuição dos Municípios;
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na senda do desenvolvimento educacional do Concelho, apoia as atividades de interesse municipal, que visem a concretização deste desiderato;
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

e) A Sra. Vereadora, Dra. Carla Alves, emitiu, em 14 de fevereiro de 2020, o seguinte despacho no documento melhor identificado na alínea a) da presente proposta: "Atendendo à pertinência do projeto, dinamizado no e pelo Agrupamento de Escolas, no âmbito da promoção da inclusão social de alunos do Concelho, através da Educação Artística, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €750,00 ao AEJICS. À próxima reunião de Câmara, com proposta de atribuição de subsídio, ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral".

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), como comparticipação do Município no Programa Experimental de Iniciação ao Cinema, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

2 - A atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

Sobral de Monte Agraço, 14 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

A Sra. Vereadora Carla Alves referiu que o Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral solicitou um subsídio no âmbito do desenvolvimento do Programa Experimental de Iniciação ao Cinema, o qual será dinamizado pelo referido Agrupamento de Escolas e por técnicos da Associação Os Filhos de Lumière, em parceria com a Cinemateca Portuguesa, sendo as atividades a desenrolar na Vila, no Cinemateca, contando também com a interação de outras escolas.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral, o subsídio de €750,00 (setecentos e cinquenta euros), como comparticipação do Município no Programa Experimental de Iniciação ao Cinema, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Mais deliberou, que a atribuição dos subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 – Outros assuntos de interesse do Município

O Sr. Presidente em exercício, a propósito das informações prestadas sobre os novos horários dos transportes, disse que as discussões públicas que tiveram lugar se deveram a alguma precipitação da empresa transportadora que, sem que tivesse obtido os devidos pareceres, avançou com a divulgação de informação (flyers). Referiu que no dia anterior teve lugar uma reunião entre os representantes dos Municípios de Arruda de Vinhos e Sobral de Monte Agraço e a empresa Boa Viagem, onde foram apresentados os vários constrangimentos identificados,

nomeadamente a insuficiência de transportes após o período de almoço pela A8. Neste sentido, referiu que foi possível equacionar um transporte às 14h30, via A8, o qual se deslocará a Arruda de Vinhos caso existam passageiros, suprimindo-se o autocarro das 15h30, pela A10. Disse que o início dos novos horários terá lugar no mês de março e que a Autarquia irá estar atenta ao processo de forma a tentar limar as arestas necessárias. Todavia, referiu que, apesar de existir sempre algum descontentamento, na sua opinião, esta nova realidade é melhor do que a oferta anteriormente existente. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado disse que tinha começado a ser utilizador dos transportes, todavia, alertou para duas questões. Por um lado, o facto do passe adquirido a partir de Enxara dos Cavaleiros, que permite a utilização de outros tipos de transportes em Lisboa, pelo valor de €40,00, situação que não é possível via Arruda dos Vinhos. Por outro lado, a empresa transportadora tem de garantir o transporte dos passageiros nos picos dos horários não podendo enviar autocarros de 58 lugares. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que a Autarquia irá estar atenta à situação dos transportes, ressaltando que esta nova realidade vinha permitir uma solução para uma parte do Concelho onde antes não existia oferta, podendo agora deslocarem-se via A10. _____

Continuando a sua intervenção, informou que a Autarquia estará representada na SISAB – Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas, em Lisboa, de 2 a 4 março, através da empresa Agrialho, Lda.. Informou, ainda, que em parceria com o Município de Alenquer, está a ser organizado um encontro empresarial ibérico, a ter lugar de 18 a 20 de março, sendo promovidas visitas a algumas empresas dos concelhos participantes. Disse que esta iniciativa contará também com a participação de empresas provenientes de Espanha. Referiu que o Município de Alenquer será a entidade promotora, sendo o evento final realizado no referido Concelho. Por último, informou que a AMEGA está a preparar a realização de um seminário sobre Entidades Gestoras dos Sistemas de Abastecimento de Água, no âmbito da monitorização de água não faturada. Ainda neste âmbito, disse que serão efetuadas visitas a entidades abastecedoras de água, nomeadamente, SMAS de Sintra. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou a disponibilização de informação relativa à Capela Romano Gótica de S. Salvador, um assunto abordado várias vezes em reuniões de Câmara, tendo na última reunião, a questão sido colocada, desta vez por um munícipe. Na ocasião o Sr. Presidente partilhou algumas novidades sobre o processo mas atendendo a que aquelas informações, certamente por lapso, não foram transmitidas a todo o executivo, solicitou um ponto de situação. _____

No que concerne à Casa Mortuária e à ausência de respostas aos pedidos efetuados, disse que os ajustes diretos simplificados permitem à Autarquia uma liberdade de escolha para selecionar a empresa, no entanto, não poderia haver uma liberdade discricionária e deste modo não adequar o objeto social da empresa à natureza do serviço prestado. Disse que a empresa selecionada para limpeza da referida infraestrutura dava origem a uma situação irregular e

gritante atendendo a que um dos sócios da dita empresa era eleito numa das Juntas de Freguesia do Concelho. Assim, solicitou que fossem dadas respostas objetivas às seguintes questões: _____

- Quem fez o pedido de contratação? E em que termos? _____
- Quem escolheu a empresa a consultar? _____
- Qual o histórico destes contratos e o tipo de procedimento? Quais os montantes e prazos estipulados? _____

Face a esta irregularidade, atendendo a que uma das sócias é autarca no Concelho, perguntou quem iria assumir a responsabilidade política da questão, bem como se estava a ser ponderado a abertura de um processo disciplinar a quem selecionou a empresa em questão. Disse que o Sr. Presidente sabia a quem pertencia a empresa, ressaltando que não podiam existir entidades beneficiadas. Perguntou, ainda, qual o procedimento adotado nas últimas semanas quanto a esta matéria. _____

O Sr. Vereador Hugo Machado, referindo-se à decisão do Governo em terminar a parceria pública – privada no Hospital Beatriz Ângelo e à declaração do Presidente da Câmara quando referiu que concordava com o término desta parceria, desde que fosse mantida a qualidade do serviço ali prestado, pois, apesar dos constrangimentos ao nível das acessibilidades em termos de transportes, situação que Autarquia tem tentado, por todos os meios, ultrapassar, a informação que tem chegado é que, de uma forma geral, as pessoas que procuram aqueles serviços estão satisfeitas. Assim, perante a posição assumida pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente a esta matéria e tendo conhecimento da forma como o Serviço Nacional de Saúde tem vindo a funcionar, dando como exemplo as condições precárias em que se encontra o Hospital de Torres Vedras e apesar de estar a ser equacionado um novo Hospital do Oeste (localização ainda por definir), questionou sobre a posição do restante executivo quanto ao referido término da parceria público-privada no Hospital Beatriz Ângelo. _____

Continuando a sua intervenção e referindo-se ao policiamento na Vila, disse que se iria manifestar apresentando uma exposição/reclamação enquanto cidadão residente neste Concelho. Neste sentido, afirmou estar a ser bastante evidente a pouca flexibilidade das forças de segurança junto da população, designadamente no que diz respeito a aplicação de multas pelas mais diversas razões. No seu entender deveria ser dada mais importância à sensibilização dos cidadãos para algumas situações, ao invés de uma penalização imediata. Neste contexto, sugeriu que pudesse haver alguma intervenção da Autarquia estabelecendo-se, porventura, um diálogo sobre esta matéria com o Comandante do posto da GNR local. Por último, perguntou se existia alguma informação/licenciamento em curso referente à abertura de um abastecimento de combustível e lavagem de automóveis na zona industrial. _____

O Sr. Presidente em exercício relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos começou por referir que, no seguimento da informação que tinha sido enviada na presente data, via e-mail, não tinha mais nada a acrescentar. Reiterou que

relativamente ao processo da Capela Romano Gótica estava em Tribunal, aguardando-se a resolução do mesmo. Quanto ao procedimento de contratação pública realizado com a empresa A. Serviconcept, Instalações e Reparações de Gás, Aguas e Esgotos, Lda., disse que o processo podia ser consultado mediante agendamento para o efeito. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que era lamentável a atitude do Sr. Presidente e do Sr. Presidente em exercício, lembrando que estavam a falar com um membro do executivo. Voltou a referir que achava lamentável ter de haver estes protocolos e a necessidade de agendamento para verificação de um processo do Município. Referiu que esta situação era, a todos os títulos, reveladora das irregularidades e tralhões efetuadas pelo executivo em maioria, o qual, mais uma vez, foi apanhado, desta feita, a beneficiar uma camarada do partido político pelo qual foram eleitos, refletindo a gestão vergonhosa praticada pelo PCP no Concelho de Sobral de Monte Agraço. Por último, solicitou que os trabalhadores da Autarquia presentes no público se abstivessem de fazer manifestações através de expressões faciais aquando das intervenções por si realizadas. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que ficavam registadas as palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, referindo que não era a primeira vez a que se assistia a este tipo de discussão para posteriormente se dizer que não era bem assim aquilo que havida referido. Acrescentou que esta era uma situação que, na sua opinião, não dignificava o órgão executivo pelo que não iria tecer quaisquer comentários. Referiu que caso alguma situação não estivesse correta, seria a mesma retificada, sendo que a matéria em questão estava na esfera do Sr. Presidente, pelo que a consulta do processo tinha de ser agendada. _____

Continuando a sua intervenção, a propósito do Hospital Beatriz Ângelo e ao fim da parceria público-privada, disse que não estava definido o que iria acontecer, tendo apenas conhecimento de que não seria renovado o contrato. Todavia, disse que não conseguia compreender a razão pela qual o Estado não tinha capacidade para gerir um hospital público entregando essa gerência a uma entidade privada. Referindo-se ao Hospital de Torres Vedras, que durante muitos anos serviu o nosso Concelho, disse que, também na sequência da instalação de serviços privados na zona, o serviço ali prestado vinha a ser delapidado, pelo que estava em crer que, com a transferência para o Hospital Beatriz Ângelo, apesar dos constrangimentos em termos de transportes, o Concelho do Sobral, neste momento, estava muito melhor servido. Ainda neste âmbito, disse que se revia nas palavras do Sr. Presidente, porém, o que estava em cima da mesa era uma grande indefinição. Quanto ao policiamento, disse que a Autarquia sempre se pautou pela separação de funções entre as duas entidades, mas de facto há conhecimento de algumas situações que pareciam roçar o excesso de zelo. ____

Referiu que a Autarquia estava a equacionar a colocação de alguma sinalização vertical/horizontal no sentido de regular algumas matérias. Por último e quanto ao posto de abastecimento de combustível e lavagem automóvel na zona industrial, disse que tinha

14

conhecimento de haver intenção nesse sentido, no entanto, não podia confirmar se já tinha entrado o projeto para o efeito. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referiu que realmente tinha recebido uma comunicação enviada pelo Sr. Chefe de Gabinete na presente data, no âmbito dos pedidos de documentos que havia solicitado. Assim, no que diz respeito à Capela de São Salvador leu parte da resposta prestada, a qual solicitou que ficasse registada em ata: *"... por ser um processo em contencioso, o mesmo encontra-se na esfera dos advogados do Município, pelo que não será possível responder ao solicitado."*. Referiu que no seu entender esta era uma resposta descabida, custando-lhe a crer que o Município não tivesse na sua posse uma cópia do processo. De imediato perguntou se era verdade que a Autarquia tinha deixado esgotar o prazo para interposição de uma providência cautelar. Quanto à intervenção efetuada a propósito dos procedimentos realizados com a empresa A. Serviconcept, Lda., disse que não retirava nada do que havia proferido. Dirigindo-se ao Sr. Presidente em exercício e à Dra. Manuela Castro, perguntou se se sentiam confortáveis com esta situação e o que é que estavam a esconder no procedimento. Referiu que se tratava de informação pública perguntando se o incómodo patente se prendia com o facto de o executivo em maioria ter sido apanhado na contratação da empresa de uma amiga. _____

O Sr. Presidente em exercício reiterou que o processo podia ser consultado mediante agendamento para o efeito. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que era indisfarçável o mau estar que a situação tinha gerado. _____

Referindo-se ao Hospital Beatriz Ângelo, disse que não tinha uma posição definida quanto ao assunto e que o histórico do Serviço Nacional Saúde acabava sempre por ser uma arma de arremesso. Referiu que o SNS é um serviço contínuo de melhoria e evolução, mas também de alguns retrocessos. Disse, ainda, que seja uma gestão pública ou privada que venha a administrar o referido hospital, ambas têm vantagens e desvantagens, sendo que a privada permite uma maior flexibilidade por exemplo em termos de contratação de recursos humanos e serviços, mas mais cara em termos de tratamento, por outro lado, uma gestão pública tem um carácter mais burocrático e limitado. Disse que não estava bem definido qual o sistema de gestão a adotar, todavia, a Autarquia não devia deixar de reivindicar as melhores condições para a sua população. No que diz respeito ao Centro Hospitalar do Oeste, estando prevista, neste momento, a sua localização no Concelho da Lourinhã, disse que ainda ia demorar alguns anos para que fosse uma realidade, que à partida não ia afetar o Concelho, que continuará sob a alçada do Hospital Beatriz Ângelo, todavia, a Autarquia não podia deixar de estar atenta à situação. _____

O Sr. Presidente em exercício no que concerne à localização do Centro Hospitalar do Oeste referiu que em relação à localização do mesmo se disputa ainda se irá situar-se entre o sul de Alcobaça e Caldas da Rainha, sendo que também se equaciona a localização na Lourinhã.

Referiu que a carga burocrática no serviço público e a complexidade imposta pelo Tribunal de Contas não abonava em nada estes processos, todavia, acreditava que uma gestão privada não seria mais económica que uma gestão pública. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Hugo Machado disse que a gestão mais adequada será aquela que melhor servir a população, desde que o serviço agora prestado seja mantido, sendo este, na sua opinião, o fator mais importante. _____

O Sr. Presidente em exercício, relativamente à Capela S. Salvador, reiterou que foi interposta uma providência cautelar estando o processo entregue aos advogados que colaboram com o Município. _____

Na sequência da intervenção do Sr. Presidente em exercício, o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou que os advogados que acompanham o processo estivessem presentes na próxima reunião de Câmara. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente em exercício informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números **22 a 55**, num valor total de **€ 235.436,82**. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Estava presente o Sr. Rui Corado que, referindo-se à sinalética com a nomenclatura das ruas, na Vila, referiu que a mesma estava a ficar degradada e nalguns casos mesmo ilegível, carecendo de alguma manutenção. _____

O Sr. Presidente em exercício agradeceu a intervenção efetuada referindo que a situação seria agilizada com a Junta de Freguesia. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 30 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente em exercício. _____

O Vice - Presidente e Presidente em exercício: _____

O Secretário: _____